

PORTARIA Nº 1.665/11 DE 01 DE JULHO DE 2011

Antecipa o prazo de exercício de relotação do servidor efetivo do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, "e" e "x" da Lei Complementar 02/90, combinado com o artigo 7°, da lei 6.450/08 e Portaria 723/11, e ainda,

Considerando que o servidor encontra-se lotado atualmente na Promotoria de Justiça da Comarca de Itaporanga D'Àjuda/SE requerendo relotação para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Aracaju/SE (1ª Vara Criminal).

Considerando que o servidor obteve a classificação 203º.

Considerando que a servidor relotado somente deixará sua atual Unidade de Lotação após a chegada de novo servidor que ocupará a vaga em aberto, conforme o art. 8°, da Portaria n° 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

Considerando que o servidor relotado somente poderá requerer nova relotação no prazo mínimo de **08 (oito) meses**, conforme o art. 6°, da Portaria nº 1.208/2011, de 10 de maio de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º - Antecipa o prazo de exercício da relotação para o dia 07 de julho de 2011 do servidor IGOR PEREIRA TELES, Técnico do Ministério Público do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe para a 1ª Promotoria de Justiça Criminal (1ª Vara Criminal) da Comarca de Aracaju/SE.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de **07 de julho de 2011**, revogada a Portaria nº 1.548/11.

Dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA